



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 623/2022 – GAB

Em, 31 de outubro de 2022.

À Sua Excelência, o Senhor,
Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- Indicação nº 195/2022– Segue em resposta, Ofício nº 901/2022 da Secretaria Municipal de Obras;
- Indicação nº 181/2022- Segue cópia do Ofício Nº 899/2022 da Secretaria Municipal de Obras;
- Indicação nº 196/2022- Segue cópia do Ofício Nº 354/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Indicação nº 194, 197 a 204/2022 – Segue cópia do Ofício Nº 878/2022 da Secretaria Municipal de Obras;
 - Indicação nº 203/2022 – Segue cópia do Ofício nº 618/2022 GAB e e-mail, recebido pelo D.E.R;

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



SECRETARIA DE
OBRAS
SÃO MATEUS DO SUL

OFÍCIO 901 / 2022

Ao

GABINETE MUNICIPAL

At. Excelentíssima Sra. Prefeita Fernanda Garcia Sardanha

Prezada Senhora,

Em resposta a Indicação nº 195/2022 da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, informamos que, não está previsto nos contratos atuais a obrigatoriedade para as empresas contratadas que prestam serviços com veículos a colocação / identificação com placa ou adesivos. Diante disso, não podemos fazer esta exigência para as empresas, porém, vamos incluir nos próximos contratos.

São Mateus do Sul – PR, 31 de outubro de 2022.

Atenciosamente,



Josafath Mazur
Diretor Geral – Secretaria de Obras